



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N°. 234/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de
Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o
disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada os servidores(a), que menciona abaixo.

NOME	CARGO
Emanoela Geovana Cordeiro Oliveira	Auxiliar de caixa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 15 de agosto de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal